



**CAMPEONATO
BRASILEIRO 2019
CLASSE J24
INSTRUÇÃO DE
REGATA**

23, 24, 30 de novembro e 01 dezembro de
2019.

**ORGANIZAÇÃO: IATE CLUBE DO
BRASILEIRO**

**APOIO TÉCNICO: CBVela, FEVERJ e
ABCJ24**

[DP] significa uma regra para a qual a penalização fica a critério da Comissão de Protestos.
[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco.

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela.
- 1.2. A RRV-63.7 será alterada de forma que em caso de conflito entre o(s) Aviso(s) de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata.
- 1.3. No momento da inscrição deverá ser definida a categoria em que a embarcação competirá: A, B ou Entidades Navais.
 - 1.3.1 As Categorias A e B são definidas em função da experiência em campeonatos anteriores do TIMONEIRO da embarcação durante o campeonato:
Categoria A – Timoneiros com experiência.
Categoria B – Timoneiros com pouca experiência.

OBS1.: A categorização poderá ser revista pela organização, com a anuência da Classe J/24, no momento da inscrição da embarcação no campeonato.

- 1.4. De acordo com as regras da classe J24 a tripulação deverá ser composta de no mínimo 3 tripulantes, sendo que o peso máximo da tripulação não deverá exceder 400 Kg. A Pesagem da tripulação deverá ser realizada para a confirmação de inscrição, na secretaria do campeonato.
- 1.5. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de “1 minuto” para “não antes de 45 minutos”.
- 1.6. Será aplicado o “Adendo Q”

2. AVISO AOS COMPETIDORES:

- 2.1. Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos: localizado na frente a Secretaria de Vela do Iate Clube Brasileiro.
- 2.2. Sinalizações em terra serão içadas no mastro principal do evento, localizado no Pier de embarque e desembarque.

3. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

- 3.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até duas horas antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato ou na programação de regatas, que será afixada até às 20h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

4. FORMATO DA COMPETIÇÃO:

- 4.1. O evento consistirá em uma série única com 08 (oito) regatas programadas.
- 4.2. 04 (quatro) regatas são requeridas para constituir a série.
- 4.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas haverá 1 descarte com 4 ou menos regatas não haverá descarte.

5. PROGRAMA

- 5.1. Programação será conforme a seguir:

23/11/2019	12h	Limite para confirmação de inscrições Regatas
	13h	Regatas
	18h	Confraternização
24/11/2019	13h	Regatas
30/11/2019	13h	Regatas
01/12/2019	13h	Regatas
	16:30h	Horário limite para sinalização de partida
	18h	Premiação

- 5.2 Hora prevista para o sinal de atenção da primeira regata programada de cada dia será às 13h.
5.3 Um máximo de 3 regatas por dia poderá ser realizado, a critério da CR.
5.4 No último dia programado de regatas, nenhum sinal de atenção será dado depois das 16:30h.

6. BANDEIRA DE CLASSE:

- 6.1 Bandeira Branca com a logo da classe J/24.

7. LOCAL

- 7.1. A sede do evento será no Iate Clube Brasileiro.
7.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será no Iate Clube do Brasileiro.
7.3. A Área de Regata será na Enseada de São Francisco, Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro.

8. LOCAL DE PERMANÊNCIA / RESTRIÇÕES AO IÇAMENTO DOS BARCOS [DP].

- 8.1 Será obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento, em local estabelecido pela organização no pernoite de sábado para domingo nos dois finais de semana em que se realizará o campeonato (noite de 23 para 24 de novembro e noite de 30 novembro para 01 de dezembro). Nestes períodos os barcos só poderão sair da água, em caso de avarias e com a prévia autorização da organização.

9. PERCURSOS

- 9.1 Os diagramas no anexo 1 mostram os percursos, incluindo, a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado pelo qual devem ser deixadas, com os ângulos e distâncias aproximadas, a critério da Comissão de Regatas.

10. MARCAS

- 10.1 As marcas de percurso serão boias infláveis de cor laranja.
10.2 As marcas de alteração serão boias infláveis de cor amarela.
10.3 Marcas de Partida e chegada serão 2 embarcações da CR exibindo bandeiras de cor laranja ou 1 embarcação da CR exibindo bandeira de cor laranja e uma boia inflável de cor amarela com faixa preta

11. PARTIDA:

- 10.1 A linha de largada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor laranja na marca de largada, na extremidade de boreste da linha e o lado do percurso da marca de largada na extremidade de bombordo.
10.2 Um barco que partir depois de decorridos 4 (quatro) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.1.
10.3 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

12. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO:

- 11.1 Para mudar a posição da próxima perna do percurso, a comissão de regata poderá:
(a) estabelecer uma nova marca,
(b) mover a linha de chegada ou
(c) mover a marca de sotavento e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

13. CHEGADA:

12.1 A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira laranja no barco da CR e o lado do percurso da marca de chegada.

14. LIMITES DE TEMPO e TEMPO OBJETIVO:

14.1 Os limites de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial serão os seguintes:

Tempo Objetivo - 50 minutos
Limite Regata - 120 minutos
Janela de Chegada - 15 minutos

14.2 Serão pontuados como DNF sem audiência os barcos que não chegarem no tempo definido na janela de chegada após o primeiro colocado. Isto modifica as regras 35, A4 e A5.

15. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO [NP] [DP]:

15.1 A substituição de competidores não será permitida sem prévia autorização escrita da comissão de regatas.

15.2 A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pela comissão de regatas. Solicitação de substituição deve ser feita à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

16. INSPEÇÃO DE MEDIÇÃO E EQUIPAMENTOS:

16.1 Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado pela CR, CP ou CO a qualquer momento durante o evento quanto ao cumprimento das regras da Classe e Instruções de Regata. A cada item listado no anexo 2 que não for cumprido, será acrescido o percentual correspondente à sua pontuação na(s) regata(s) correspondente(s). Este montante não poderá exceder 30% no total.

17. BARCOS DE APOIO [NP] [DP]:

17.1 Chefes de Equipe, Técnicos e pessoal de apoio deverão permanecer fora das áreas onde barcos estão competindo desde o sinal de preparação da primeira classe a partir até que todos os barcos tenham chegado ou a comissão de regata sinalize retardamento, chamada geral ou anulação.

17.2 Na hora da largada os barcos devem permanecer a sotavento da linha de partida, não podendo ficar no alinhamento da linha.

18. PRÊMIOS [NP] [DP]

18.1. Será oferecida premiação como segue: 1º ao 3º colocado na Classificação Geral e 1º, na Categoria B e 1º na Categoria “Entidades Navais”.

19. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO [NP] [DP]

19.1 Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

19.2 A CR irá utilizar o canal VHF 74 para comunicação com os participantes

20. DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]

20.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

21. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

21.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que: (a) Estão cientes do risco

inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento; (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra; (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões; (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades; (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

21.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

22. TABUA DE MARÉ:

PORTO DO RIO DE JANEIRO - ILHA FISCAL (ESTADO DO RIO DE JANEIRO) - 2019

23 SAB	0004	1.0
	0647	0.1
	1300	1.1
	1906	0.3
24 DOM	0038	1.1
	0739	0.2
	1311	1.1
	1953	0.2
30 SAB	0443	1.1
	1215	0.6
	1836	1.1
01 DOM	0011	0.3
	0526	1.0
	1304	0.6
	1713	1.0

ANEXO 1



BARLA SOTA 4 PERNAS
BARLA SOTA 5 PERNAS
BARLA SOTA 6 PERNAS

O número de pernas estará definido em quadro branco na popa da CR

ANEXO 2
ITENS QUE PODERÃO SER INSPECIONADOS DURANTE O
CAMPEONATO

ITENS OBRIGATÓRIOS QUE DEVERÃO ESTAR DENTRO DA
EMBARCAÇÃO DURANTE AS REGATAS E EM SUA FALTA, SUAS
RESPECTIVAS PUNIÇÕES:

- Certificado de Medição válido - 30%;
- Ancora com 40 m de cabo de no mínimo ½”, com ou sem corrente com no mínimo 6Kg - 20%;
- Motor de popa de no mínimo 3,3 HP - 30%;
- Tanque de combustível com no mínimo 2 litros de combustível dentro, ao final da regata - 10%;
- Bóia de salvatagem com ancora de superfície amarrada e cabo, na popa do barco, disponível para ser usada a qualquer momento - 30%;
- Balde com cabo amarrado - 10%;
- Extintor de incêndio - 10%;
- Serra ou artefato para corte de estaiamento de aço - 10%;
- Kit de primeiros socorros - 10%;
- 1 colete salva vidas para cada tripulante - 30%;

ITENS OPCIONAIS QUE PODERÃO ESTAR DENTRO DA EMBARCAÇÃO
DURANTE AS REGATAS

OBS: Estes itens passam a ser obrigatórios desde que no certificado de medição os mesmos tenham sido utilizados para atingir o peso mínimo de 1330 Kg.

- Vela de Temporal;
- Cana de leme reserva;
- Leme reserva medido;
- Pau de spinnaker reserva medido;
- Colchão não ultrapassando ao limite de 21 Kg;
- Geladeira que vazia não poderá ter mais de 9 Kg;
- Lastro de água até no máximo 10 kg;
- Bateria de 12 volts com no máximo 25 Kg;
- Lanterna a prova d'água;
- Defensas;
- Caixa de Ferramenta.

De acordo com as regras da Classe J24

Obs. 1: Durante as regatas poderá estar no barco no máximo 1 vela grande, 1 genôa, 1 buja e 2 balões (oficial e reserva) todos medidos pelo medidor oficial da classe J24 Brasil

Obs. 2: Os Paineiros e tampas de beliches são itens obrigatórios;

O não cumprimento dos itens acima acarretará na desclassificação na regata correspondente.

ANEXO 3

ADENDO Q

REGATAS DE FLOTILHA ARBITRADAS

Este anexo foi aprovado pela World Sailing de acordo com a regra 86.2 e o Regulamento 28.1.3 da World Sailing.

Versão : 1 de Janeiro de 2019 – Traduzido por Ricardo Lobato em 21/11/2019 (comentários para ricardo@lobato.biz).

Estas instruções de regata alteram as definições de Rumo Correto e as regras 20, 28.2, 44, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 70, B5 e F5.

Q1 ALTERAÇÕES DAS REGRAS DE REGATA

Alterações adicionais das regras são feitas nas instruções Q2, Q3, Q4 e Q5.

Q1.1 Alterações das Definições e Regras da Parte 2 e 4

- (a) Acrescentar à definição de Rumo Correto: ‘Um barco que executa uma punição ou está manobrando para executar uma punição não está navegando em *rumo correto*.’
- (b) Quando a regra 20 se aplica, os seguintes sinais de braço são requeridos em adição aos brados:
 - (1) Para ‘Espaço para cambar’, repetidos movimentos claramente apontando para barlavento.
 - (2) Para ‘cambe você’, repetidos movimentos claramente apontando ao outro barco e trazendo o braço para barlavento.

A instrução Q1.1(b) não se aplica a pranchas à vela, kiteboards, 2.4 Norlin OD and Hanse 303.

Q1.2 Alteração das Regras Envolvendo Protestos, Pedidos de Reparação, Punições e Isenção.

- (a) Primeira sentença da regra 44.1 é substituída por: ‘Um barco pode executar uma Punição de Uma Volta de acordo com a regra 44.2 quando ele pode ter infringido uma regra da Parte 2 (exceto a regra 14 quando ele provocou danos ou ferimento) ou a regra 31 ou 42 estando *em regata*.’
- (b) Para pranchas a vela, a Punição de Uma Volta é uma volta de 360º sem necessidade de cambar ou gybar.
- (c) Regra 60.1 é substituída por ‘Um barco pode protestar outro barco ou pedir reparação desde que cumpra com as instruções Q2.1 e Q2.4.
- (d) A terceira sentença da regra 61.1(a) e toda a regra 61.1(a)(2) são eliminadas. Regra B5 é eliminada.
- (e) Regras 62.1(a), (b) e (d) são eliminadas. Em uma regata em que este anexo se aplica, não haverá nenhum ajuste de pontuação para reparações concedidas por nenhuma destas regras em regata anterior.
- (f) As três sentenças da regra 64.1 são alteradas para: “Quando a comissão de protestos decide que um barco que é parte de uma audiência de protestos infringiu uma regra, ela poderá impor punições diferentes que a desclassificação, e pode fazer qualquer outro ajuste na pontuação que decida ser adequado. Se um barco infringiu uma *regra* quando não estava *em regata*, a comissão de protestos irá decidir aplicar qualquer penalidade na regata mais próxima deste incidente ou fazer qualquer outro ajuste.
- (g) Regra 64.1(a) é alterada de forma que a prescrição de isentar um barco pode ser aplicada pelos árbitros sem uma audiência e tem precedência sobre qualquer instrução conflitante desde adendo.
- (h) Regra 64.4(b) é alterada para: “A comissão de protesto poderá também punir um barco que é *parte* de uma audiência de acordo com as regras 60.3(d) ou regra 69 por uma infração a regra cometida pelo *pessoal de apoio* alterando a pontuação do barco numa regata, até DSQ (inclusive).
- (i) Regras P1 a P4 não se aplica.

Q2 PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO POR BARCOS

Q2.1 Quando em regata, um barco pode protestar outro barco por uma regra da Parte 2, (exceto regra 14), ou pela regra 31 ou 42; no entanto, um barco só pode protestar por uma regra da Parte 2 por um incidente no qual ele estava envolvido. Para fazer isto ele deve bradar 'Protesto' e visivelmente expor uma bandeira vermelha na primeira oportunidade razoável para ambos. Ele removerá a bandeira antes, ou na primeira oportunidade razoável depois que um barco envolvido no incidente tenha executado sua punição voluntariamente ou após uma decisão dos árbitros. Entretanto, uma prancha, kiteboards, 2.4 Norlin OD and Hanse 303 não precisarão mostrar uma bandeira vermelha.

Q2.2 Um barco que protesta conforme prescrito na instrução Q2.1 não tem direito a uma audiência. Ao invés disso, um barco envolvido no incidente pode reconhecer que infringiu uma regra executando voluntariamente uma Punição de Uma Volta conforme descrito na regra 44.2. Um árbitro poderá penalizar qualquer barco que tenha infringido a regra e não se isentou, a não ser que o barco tenha executado uma punição voluntária.

Q2.3 Na linha de chegada a comissão de regata informará aos competidores sobre a posição de chegada de cada barco ou a sigla de pontuação. Depois que isso foi feito para todos os barcos, a comissão de regata deve içar prontamente a bandeira B com um sinal sonoro. Depois de dois minutos a bandeira B será removida com um sinal sonoro. Se a comissão de regatas alterar a informação de pontuação de chegada enquanto a bandeira B estiver exposta, ela irá desfraldar a bandeira L com um sinal sonoro. A bandeira B ficará exposta por pelo menos mais dois minutos após a alteração tenha sido feita.

Q2.4 Um barco com intenção de:

- (a) protestar um outro barco por uma regra que não seja a instrução Q3.2 ou a regra 28, ou uma regra incluída na instrução Q2.1,
- (b) protestar um outro barco pela regra 14 se houve contato que provocou danos ou ferimento, ou
- (c) pedir reparação

fará um brado para a comissão de regata antes ou durante o período em que a bandeira B estiver içada. O mesmo limite de tempo se aplica para protestos sob as instruções Q5.5. A comissão de protesto poderá estender o limite de tempo se tiver boas razões para fazê-lo

Q2.5 A comissão de regata prontamente informará à comissão de sobre qualquer protesto ou pedido de reparação feito pela instrução Q2.4.

Q3 SINAIS DOS ÁRBITROS E PUNIÇÕES IMPOSTAS

Q3.1 Um árbitro poderá sinalizar uma decisão da seguinte maneira:

- (a) Uma bandeira verde e branca com um longo sinal sonoro que significa 'não há punição'.
- (b) Uma bandeira vermelha com um longo sinal sonoro significa "uma punição foi imposta ou permanece pendente". O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco punido.
- (c) Uma bandeira preta com um longo sinal sonoro que significa "um barco está desclassificado". O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco desclassificado.

Q3.2 (a) Um barco punido pela instrução Q3.1(b) deve executar a Punição de Uma Volta como descrita na regra 44.2.

(b) Um barco desclassificado pela instrução Q3.1(c) deixará, prontamente, a área de regata.

Q4 PUNIÇÕES E PROTESTOS DE INICIATIVA DE UM ÁRBITRO; CONTORNANDO OU PASSANDO POR MARCAS

Q4.1 Quando um barco

- (a) infringe a regra 31 e não executa a punição,

- (b) infringe a regra 42,
- (c) ganha vantagem apesar de ter executado a punição,
- (d) deliberadamente infringe uma regra,
- (e) comete falta grave de esportividade, ou
- (f) deixa de cumprir com a instrução Q3.2 ou executar punição quando assim determinado por um árbitro,

Um árbitro pode puni-lo sem que haja um protesto por outro barco. O árbitro pode impor uma ou mais Punições de Uma Volta a ser executada como prescrito na regra 44.2, cada uma sinalizada de acordo com a instrução Q3.1(b), ou desclassificar o barco sob a instrução Q3.1(c), ou reportar o incidente à comissão de protesto para ação posterior. Se o barco é punido pela instrução Q4.1(f) por não ter executado uma punição ou por executá-la incorretamente, a punição original é cancelada.

Q4.2 A última sentença da regra 28.2 é alterada para “Ele pode corrigir qualquer erro para cumprir com esta regra desde que não tenha montado a próxima marca ou tenha chegado. Um barco que não corrigir este erro será desclassificado pela instrução Q3.1(c).

Q4.3 Um árbitro que decide, com base em sua própria observação ou reporte recebido de qualquer fonte, que um barco possa ter infringido uma regra, que não sejam a instrução Q3.2 ou 28 ou uma das regras citadas na instrução Q2.1, pode informar a comissão de protesto para que esta proceda com uma ação pela regra 60.3. Entretanto ele não informará à comissão de protesto no caso de uma alegada infração da regra 14 a menos que haja danos ou ferimentos.

Q5 PROTESTOS; PEDIDOS DE REPARAÇÃO OU REABERTURA; APELAÇÕES; OUTROS PROCEDIMENTOS

Q5.1 Nenhum procedimento de qualquer natureza pode ser tomado com relação a qualquer ação ou omissão de um árbitro.

Q5.2 Um barco não pode basear sua apelação em uma ação imprópria, omissão ou decisão dos árbitros ou da comissão de protesto. Na regra 66 a terceira sentença é alterada para ‘Uma *parte* na audiência não poderá pedir reabertura.’

Q5.3 (a) Protestos e pedidos de reparação não precisam ser feitos por escrito.

(b) A comissão de protesto pode obter evidência e conduzir a audiência de qualquer maneira que ela considere apropriada e pode comunicar sua decisão oralmente.

(c) Se a comissão de protesto decide que a infração a uma regra não teve nenhum efeito no resultado da regata, ela pode impor uma punição de pontos ou fração de pontos ou fazer qualquer outro ajuste ela considere equitativo e que pode também ser não impor nenhuma punição.

(d) Se a comissão de protestos penalizar um barco de acordo com a instrução Q5.3 ou se uma penalidade padrão é aplicada, todos os outros barcos serão informados sobre a alteração na pontuação do barco penalizado.

Q5.4 A comissão de regata não protestará nenhum barco.

Q5.5 A comissão de protesto poderá protestar um barco pela regra 60.3. Entretanto, ela não protestará um barco por infração das instruções Q3.2 ou regra 28, uma regra citada na instrução Q2.1 ou a regra 14, a menos que haja danos ou ferimentos.

Q5.6 O comitê técnico somente irá protestar um barco pela regra 60.4 quando decide que um barco ou equipamento pessoal não está de acordo com as regras de classe, regra 43, ou regras que constam no regulamento de equipamento do evento, caso exista. Neste caso, o comitê técnico deve protestar.